



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1837/2021  
27/07/2021 - 15:48  
PDL 10/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ / 2021.

*“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida”*

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pr. Elizeu Ribeiro de Almeida, devendo ser designada na data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rocha**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Justificação**

Apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida.

Nascido em 11 de janeiro de 1966 em Moreira Sales – Paraná. Estudou no Colégio Estadual João Theotonico Neto, onde cursou o 1º e 2º grau nos anos de 1973 a 1988. Se formou em Técnico de Contabilidade.

Mudou-se para Indaiatuba em 09 de abril de 1989, começando assim a exercer aqui em Indaiatuba sua vida profissional.

Trabalhou nos anos de 1990 a 1993, na empresa Cobreq como Inspetor de Qualidade, de 1993 a 1994 trabalhou na empresa Sama Ferramentaria exercendo a mesma função e em 1995 começou a trabalhar na Empresa Filtros Man, período em que se formou em Bacharel em Teologia na Escola C.E.E.C (Centro Evangélico De Educação E Cultura).

Neste mesmo ano (1995), começou a oferecer seu trabalho voluntário na Igreja Presbiteriana Renovada de Indaiatuba onde foi consagrado pastor, sendo nomeado no ano de 1996 pastor presidente desta igreja.

No ano de 2018, passou a ser Presidente do Conselho de Pastores de Indaiatuba o COPAIN.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rocha**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**Ofício GV nº \_\_\_\_/2021.**

Indaiatuba, 19 de julho de 2021.

Do: Gabinete do Vereador Décio Rocha da Silva.

À Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação de Memória.

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao REVERENDÍSSIMO PASTOR ELIZEU RIBEIRO DE ALMEIDA, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Décio Rocha**  
Vereador



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. **Nome:** Elizeu Ribeiro de Almeida

2. **Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):**

11/01/1966 - Moreira Sales - Paraná

3. **Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):**

Moreira Sales – Paraná

4. **Profissão:**

Ministro do Evangelho – Pr. Da Igreja Presbiteriana Renovada de Indaiatuba.

5. **Período de residência em Indaiatuba:** 31 anos

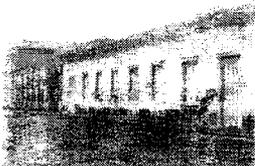
6. **Escolaridade:** Superior Completo (Pedagogia e Bacharel em Teologia).

7. **Estado Civil:** Casado

8. **Nome do cônjuge:** Sílvia Aparecida Chavjs Almeida.

9. **Nome dos Filhos:**

Samuel Felipe de Almeida / Suelen Caroline de Almeida / Daniel Pedro de Almeida.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### **10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):**

Nasci em 11 de janeiro de 1966 em Moreira Sales – Paraná. Estudei no Colégio Estadual João Theotonico Neto, onde cursei o 1º e 2º grau nos anos de 1973 a 1988. Me formei em Técnico de Contabilidade.

Mudei para Indaiatuba em 09 de abril de 1989, começando assim a exercer aqui em Indaiatuba minha vida profissional.

Nos anos de 1990 a 1993, trabalhei na empresa Cobreq como Inspetor de Qualidade, de 1993 a 1994 trabalhei na empresa Sama Ferramentaria exercendo a mesma função e em 1995 comecei a trabalhar na Empresa Filtros Man, período em que me formei em Bacharel em Teologia na Escola C.E.E.C (Centro Evangélico De Educação E Cultura).

Neste mesmo ano (1995), comecei a oferecer trabalho voluntário na Igreja Presbiteriana Renovada de Indaiatuba onde fui consagrado pastor, tendo o privilégio de ser nomeado no ano de 1996 pastor presidente desta igreja.

No ano de 2018, passei a ser Presidente do Conselho de Pastores de Indaiatuba o COPAIN.

### **11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):**

Pastor desde 1996, atuo com ajuda espiritual no Cecal (Creche Do Idoso) e no Farol (Comunidade Terapêutica).

### **12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):**

### **13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:**

Conselho de Pastores de Indaiatuba COPAIN.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### **14. Participação na vida do município de Indaiatuba:**

Representante do povo evangélico;  
Atuo no Social junto ao Manaem com criança,  
Atuo também como presidente do Conselho de pastores.

### **15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:**

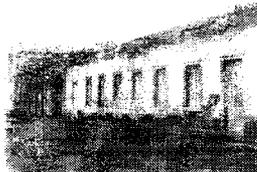
### **16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:**

Seguem anexo.

### **17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:**

Elizeu Ribeiro de Almeida  
Rua Clotildes Piratelli Barnabé, 186 - Jardim Flórida – Indaiatuba.  
Telefone para Contato: (19) 98105-6717

Indaiatuba, 19 de julho de 2021.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, DAVID LEITE DOS SANTOS  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: PASTOR  
Residência: RUA: SÃO LUIZ 579 - VILA TODOS OS SANTOS  
Telefone fixo e celular: (19) 38759002 - 9 8820 8702

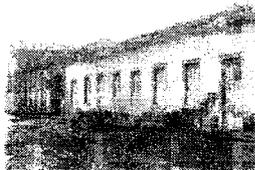
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ELIZEO RIBEIRO DE ALMEIDA, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2021.

Ass.: David Leite dos Santos



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, José Groco Carneiro  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: Eng.º Eletrônico  
Residência: Rua JÚLIA AUGUSTA STEFFÉN, 222  
Telefone fixo e celular: (19) 3835-3248 (19) 99885-1839

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Pr. Elizeu Ribeiro de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de junho de 2021.

Ass.: [Assinatura]



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, AFONSO LOPES DA SILVA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: COMERCIANTE  
Residência: AV. GERALDO RAMA, 1499  
Telefone fixo e celular: (019) 999149680

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) PR. ELIZEU RIBEIRO DE AMARAL, há 03 anos. Li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de junho de 2021.

Ass.: Afonso L. da Silva



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 48/2021**

Indaiatuba, 23 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 22/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 07/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR**  
**DÉCIO ROCHA**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

### **ATO DELIBERATIVO Nº 007/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 22/2021 do Sr. **Décio Rocha**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

#### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Reverendíssimo Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 23 de julho de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**